



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



Portaria nº 003/2024 - SEMED.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240146

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6-2024-002-INEX

Objeto Contratual: Locação de um imóvel para instalação provisória da EMEIF-ELEONOR FONTELES SANTA BRIGIDA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salinópolis.

O(a) Sr(a)MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e NATANAEL PANTOJA DE MELO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MILTON FARIAS ALVES , CPF nº 727.995.102-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Salinópolis



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALINÓPOLIS - PA, 06 de Março de 2024

MARCIA BEATRIZ GOMES DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR(A) DO CONTRATO